



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**



**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**QUANTO AO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

**PROCESSO:** 07.01300/2019

A Comissão Especial de Chamamento Público, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público a **ANULAÇÃO** da ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho no dia 23.08.2019.

Destaca-se que após reanálise da documentação, bem como da legislação federal vigente, foi verificado uma incongruência quanto a solicitação da “*Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio*”, tendo em vista a **Portaria nº 358, de 05 de setembro de 2014** que unificou em um único documento todas as certidões negativas que comprovam a regularidade fiscal, referentes aos tributos federais, incluindo, nessa certidão, as contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional.

A data de retorno da sessão para divulgar o resultado do julgamento de Habilitação será comunicada a todos os interessados, por meio de e-mail e publicação no site da Prefeitura do Município de Porto Velho. Ressaltamos que todos os atos feitos por esta Comissão serão publicados no sítio [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br).

Porto Velho – RO, 27 de Agosto de 2019.

**Etiel Brasil do Carmo**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Matrícula nº 307125